



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
SERVIÇO DE LOGÍSTICA

TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
18/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A
DIRETORIA TÉCNICO- CIENTÍFICA E A
EMPRESA BAZA DISTRIBUIDORA LTDA.**

A Diretoria Técnico-Científica, com sede no(a) SAIS Qd 07 lote 23 – Asa sul, na cidade de Brasília/DF Estado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, Sr. José Jair Wermann, nomeado pela Portaria nº 960, de 15 de junho de 2012, publicada no BS nº 148 DOU de 01 de agosto de 2012, inscrito(a) no CPF nº 297.801.360-53, portador(a) da Carteira de Identidade nº 401.301.5112-SSP/RS, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.991.459/0001-46, sediado(a) na, Rua Prof. Lycio de Castro Vellozo, 68, Mercês, Curitiba – PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Thiago Taura Cherbiski, portador da Carteira de Identidade nº 7.131.206-2, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 047.776.399-59, tendo em vista o que consta no Processo nº 08059.001349 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 04/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

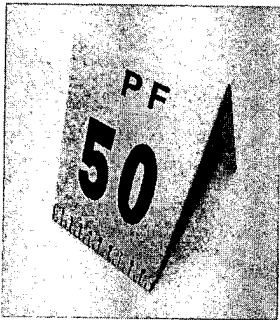
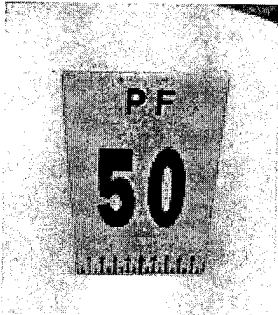
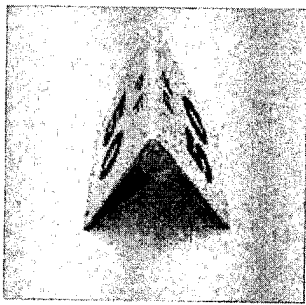
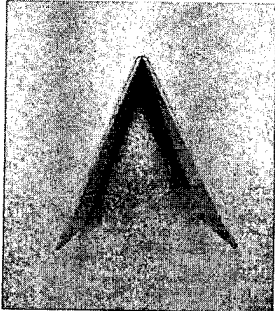
1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de conjuntos de marcadores de vestígios personalizados para atender às atividades de perícia em local de crime, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Conjunto de placas para sinalização em formato V (ângulo de 50°), em plástico amarelo de 03 mm de espessura,	60 unidades	R\$ 275,61	R\$ 16.536,60

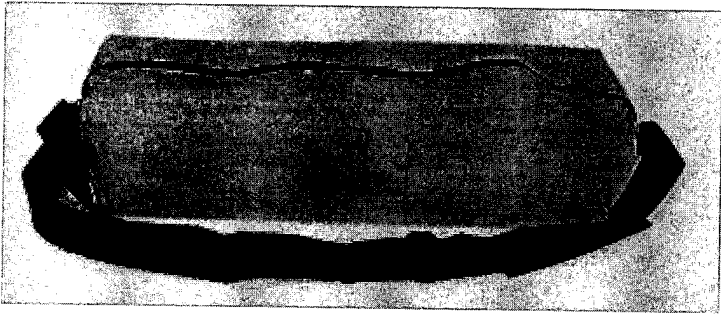


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
SERVIÇO DE LOGÍSTICA

	com faces medindo 15 cm x 10 cm (A x L), numeradas de “1” a “50” e com os dizeres na cor preta em ambas faces externas, na parte superior “PF” com 15mm x 10mm (A x L) por caractere, na parte central numeração de “1” a “50” com 60mm x 25mm (A x L) por caractere, e escala métrica de 10 cm na base com 5 mm x 3mm (A x L) por caractere, conforme fotografias abaixo:			
   				
2	Conjunto de placas para sinalização plano, em plástico amarelo de 03 mm de espessura, com faces medindo 15 cm x 10 cm (A x L), numeradas de “1” a “30” e com os dizeres na cor preta, na parte superior “PF” com 15mm x 10mm (A x L) por caractere, na parte central	60 unidades	R\$ 139,16	R\$ 8.349,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
SERVIÇO DE LOGÍSTICA

	numeração de “1” a “30” com 60mm x 25mm (A x L) por caractere, e escala métrica de 10 cm na base com 5 mm x 3mm (A x L) por caractere.			
3	Sacola de lona sintética leve, resistente a furos, com alças ajustáveis, na cor amarela ou preta, em tamanho compatível para acondicionar simultaneamente os conjuntos de placas dos itens 1 e 2, conforme fotografias abaixo:	60 unidades	R\$ 39,00	R\$ 2.340,00
				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da publicação do seu extrato no DOU, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 27.226,20 (vinte sete mil, duzentos e vinte seis reais e vinte centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
SERVIÇO DE LOGÍSTICA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200406

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 090123

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99900AG1

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
SERVIÇO DE LOGÍSTICA**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
SERVIÇO DE LOGÍSTICA**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, 15 de agosto de 2016



BAZA DISTRIBUIDORA LTDA

Thiago Taura Cherbiski

RG nº 7.131.206-2

CPF nº 047.776.399-59



JOSÉ JAIR WERMANN

Perito Criminal Federal

Classe Especial - Matrícula 6.469

Diretor técnico-Científico

EMISSAO : 04Ago16 NUMERO: 2016NE800156 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-20

CREDOR : 13991459/0001-46 - BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO : PROF. LYCIO GREIN DE CA 68 CASA MERCES
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 80710-65

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MERCADORIAS DE VESTÍGIOS PERSONALIZADOS PARA PERÍCIA
EM LOCAIS DE CRIME. PROC ORIGEM: 2016PR00004

CLASS : 1 30108 06122211220000001 090123 0100000000 339030 200406 PF99900AG1

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 08059001349201590
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 27.226,20
VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 44 -MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 60 VALOR UNITARIO: 275,61
VALOR DO SEQ. : 16.536,60

60,00000 conjunto
PLACA SINALIZADORA
Conjunto de placas para sinalização em formato V (ângulo de 50°), em plástico amarelo de 03 mm de espessura, com faces medindo 15 cm x 10 cm (A x L), nume ra das de ?1? a ?50? e com os dizeres na cor preta em ambas faces externas, na pa rte superior ?PF? com 15mm x 10mm (A x L) por caractere, na parte central nu me ração de ?1? a ?50? com 60mm x 25mm (A x L) por caractere, e escala métrica de 10 cm na base com 5 mm x 3mm (A x L) por caractere, conforme fotografias do T

R.
MARCA: IMPRIME ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000150651

SUBTOTAL : 16.536,60

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 04Ago16 NUMERO: 2016NE800156 PROCESSO: 08059001349201590
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CREDOR : 13991459/0001-46 - BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 60 VALOR UNITARIO: 139,16
VALOR DO SEQ. : 8.349,60

60,00000 conjunto
PLACA SINALIZADORA
PLACA SINALIZADORA, NOME PLACA SINALIZADORA, conforme descrição do TR.
MARCA: IMPRIME ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000150651

ND: 339030 SUBITEM: 19 -MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E
SEQ.: 3 QUANTIDADE: 60 VALOR UNITARIO: 39,00
VALOR DO SEQ. : 2.340,00

60,00000 unidade
SACOLA
SACOLA, NOME SACOLA, conforme descrito no TR
MARCA: VONDER ITEM DO PROCESSO: 00003 ITEM DE MATERIAL: 000150892

T O T A L : 27.226,20

JOSE JAIR WERMANN
ORDENADOR

OSVALDO M T TUPINAMBÁ
GESTOR FINANCEIRO

EMISSAO : 04Ago16 NUMERO: 2016NE800156 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-20

CREDOR : 13991459/0001-46 - BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO : PROF. LYCIO GREIN DE CA 68 CASA MERCES
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 80710-65

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MERCADORIAS DE VESTÍGIOS PERSONALIZADOS PARA PERÍCIA
EM LOCAIS DE CRIME. PROC ORIGEM: 2016PR00004

CLASS : 1 30108 06122211220000001 090123 0100000000 339030 200406 PF99900AG1

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 08059001349201590
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 27.226,20
VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS*****
**

**

**

**

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 44 -MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 60 VALOR UNITARIO: 275,61
VALOR DO SEQ. : 16.536,60

60,00000 conjunto
PLACA SINALIZADORA
Conjunto de placas para sinalização em formato V (ângulo de 50°), em plástico
amarelo de 03 mm de espessura, com faces medindo 15 cm x 10 cm (A x L), nume
ra
das de ?1? a ?50? e com os dizeres na cor preta em ambas faces externas, na
pa
rte superior ?PF? com 15mm x 10mm (A x L) por caractere, na parte central nu
me
ração de ?1? a ?50? com 60mm x 25mm (A x L) por caractere, e escala métrica
de
10 cm na base com 5 mm x 3mm (A x L) por caractere, conforme fotografias do

T
R.
MARCA: IMPRIME ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000150651

SUBTOTAL : 16.536,60

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 04Ago16 NUMERO: 2016NE800156 PROCESSO: 08059001349201590
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CREDOR : 13991459/0001-46 - BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 60 VALOR UNITARIO: 139,16
VALOR DO SEQ. : 8.349,60

60,00000 conjunto
PLACA SINALIZADORA
PLACA SINALIZADORA, NOME PLACA SINALIZADORA, conforme descrição do TR.
MARCA: IMPRIME ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000150651

ND: 339030 SUBITEM: 19 -MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E
SEQ.: 3 QUANTIDADE: 60 VALOR UNITARIO: 39,00
VALOR DO SEQ. : 2.340,00

60,00000 unidade
SACOLA
SACOLA, NOME SACOLA, conforme descrito no TR
MARCA: VONDER ITEM DO PROCESSO: 00003 ITEM DE MATERIAL: 000150892

T O T A L : 27.226,20



JOSE JAIR WERMANN
ORDENADOR



OSVALDO M T TUPINAMBÁ
GESTOR FINANCEIRO